

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO**

**GABINETE DO DEPUTADO DR. YGLÉSIO**

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_\_\_/2023**

Senhora Presidente,

 Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Icatú**, Senhor **Walace Azevedo Mendes,** solicitando a implementação de campanha para sensibilização sobre os impactos negativos da disposição inadequada de resíduos sólidos no Município.

 A conscientização populacional sobre a disseminação inadequada de resíduos sólidos, em todo o Estado, é essencial para contornar a situação ambiental adversa, ora apresentada. Nesse sentido, é evidente destacar, ainda, que esse comportamento descuidado gera prejuízos que não se restringem apenas à saúde pública, mas também ao alagamento de áreas urbanas durante o período chuvoso, sem prejuízos de outros danos.

 De fato, essas práticas reiteradas geram um elevado impacto ambiental negativo, bem como a contaminação de corpos d’água, assoreamento, enchentes, proliferação de vetores transmissores de doenças, entre outros.

 Assim, a aplicação de medidas de campanhas de conscientização pública sobre a importância adequada dos resíduos sólidos torna-se necessária. Diante do exposto, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 12 de dezembro de 2023.

**DR. YGLÉSIO**

**DEPUTADO ESTADUAL**